

PORTARIA Nº 1.746/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo requerimento nº 2023011779;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Sr.^a **SARAH RUBIA ROSA LOPES**, ocupante do cargo comissionado de Superintendente, matrícula **6261**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023. Restando 25 (vinte e cinco) dias de férias, a serem gozados em 11/09/2023 a 05/10/2023 com retorno previsto para 06/10/2023.

Art. 2º - Fica descontado o total de 05 (cinco) dias de antecipação de férias, concedidos a servidora municipal, conforme decretos nº 0475/2023 de 17/05/2023.

Art. 3º - A servidora receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de setembro de 2023.

Ciente em: _____ / _____ / 2023.

Sarah Rubia R. Lopes
Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022